

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1002/2017

São Luís, de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

RESOLVE

1.Nomear MOACIR LOUREIRO PEGADO NETO, candidato habilitado em 31º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11º, 12º e 13º da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 13.009, de 26/06/2014, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Ellington dos Santos;

2.Nomear EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, candidato habilitado em 15º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11º, 12º e 13º da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.819 de 15/09/1989, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Rodolfo Mendonça Furtado;

3.Nomear RÔMULO JULIANO VIDIGAL PIMENTEL, candidato habilitado em 73º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11º, 12º e 13º da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em



Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 10.770 de 21/11/2003, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora Carolline Leite Lima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se

no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs